



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
*Direção Geral – Campus Picos*

---

**EDITAL Nº 04/2020**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, através da Direção Geral do IFPI-Campus Picos, torna público para conhecimento dos interessados, o regulamento do processo seletivo para ingresso e matrícula no curso de Especialização em Engenharia de Software com Ênfase em Desenvolvimento para Web, para o primeiro semestre letivo do ano de 2020, modalidade presencial e gratuito, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Software aprovado na Resolução nº 33/2017 do Conselho Superior do IFPI, de 04 de Julho de 2017.

**1. Público Alvo**

Estão habilitados à inscrição no exame de seleção os diplomados em Curso Superior com formação mínima de graduação em Computação (Bacharelado ou Licenciatura), Sistemas de Informação ou ainda Tecnólogo na área de Informática.

**2. Inscrição**

**2.1** As inscrições ocorrerão exclusivamente via e-mail. O candidato que manifestar interesse em se inscrever para a pós-graduação lato sensu em Engenharia de Software com Ênfase em Desenvolvimento Web, IFPI/Picos, deverá preencher (quando for o caso) e digitalizar no formato PDF (*Portable Document Format*) os documentos descritos no item 2.2 e enviar como anexo para o e-mail [posinfo.capic@ifpi.edu.br](mailto:posinfo.capic@ifpi.edu.br) dentro do período a partir da publicação deste edital até as 23:59 da data **13/03/2020**. O assunto do e-mail deverá ser: [INSCRIÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO] seguido do nome completo do candidato.

**2.2** O candidato deverá preencher, datar, assinar e digitalizar no formato PDF a **Ficha de Inscrição (Anexo I)** de forma legível, junto ao qual deverá apresentar:

- a) Documento de Identidade com foto (RG) e CPF, digitalizados frente e verso em PDF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
*Direção Geral – Campus Picos*

---

- b) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral, digitalizados frente e verso em PDF;
- c) Histórico acadêmico de curso superior de graduação, em que conste o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou equivalente. No caso de o Histórico Acadêmico não prestar essa informação, apresentar, adicionalmente, declaração da instituição de ensino superior (IES) com o cálculo do IRA ou CR (Coeficiente de Rendimento), digitalizados em PDF;
- d) Diploma de curso superior de graduação ou declaração de conclusão de curso, digitalizado frente e verso em PDF;
- e) Currículo Acadêmico cadastrado na plataforma Lattes e/ou Vitae e documentos comprobatórios, digitalizados em PDF;
- f) Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino), digitalizado frente e verso em PDF;
- g) Termo de Compromisso devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato (**Anexo II**), digitalizado em PDF;
- h) Carta de motivos, expondo os motivos e perspectivas pelos quais deseja cursar a Especialização em Engenharia de Software, legivelmente escrita a punho pelo próprio candidato (**Anexo III**);

**Obs.:** Não será aceita, em nenhuma hipótese, a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

**2.3** Os portadores de diploma de nível superior, obtido no exterior, devem ter o respectivo diploma revalidado oficialmente.

**2.4** Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
*Direção Geral – Campus Picos*

---

- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico; ou
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital; ou
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo; ou
- f) Não enviar a documentação conforme descrito no item 2.2 deste Edital; ou
- g) Não apresentar os originais dos documentos pessoais elencados no item 2.2 no ato da matrícula.

**OBS:**

- a. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.
- b. O IFPI não se responsabiliza por quaisquer problemas no envio da documentação via e-mail. Após envio do e-mail com toda a documentação exigida no edital, cabe ao candidato a conferência do endereço de e-mail e também dos anexos, como também se houve sucesso no envio. Em mais de uma tentativa de envio de e-mail, será considerada a mais recente, dentro do prazo de inscrições.
- c. O IFPI resguarda-se o direito de não ofertar matrículas em Cursos de Especialização que não atinjam um percentual de 90% (noventa por cento) das vagas oferecidas.
- d. As vagas ofertadas serão destinadas para livre concorrência a candidatos servidores e não servidores no IFPI.

**3. Vagas**

Serão reservadas um total de **20 vagas** para a turma do ano 2020 no curso da Especialização em Engenharia de Software com Ênfase em Desenvolvimento para Web.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
*Direção Geral – Campus Picos*

---

#### 4. Seleção

O processo de seleção será desenvolvido em duas etapas:

**Etapa 1:** trata-se da análise do Curriculum Lattes/Vitae, a carta de motivos preenchida pelo candidato e da apreciação dos demais anexos exigidos no ato da inscrição, contabilizando em pontos de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.1;

**Etapa 2:** O candidato aprovado dentro do número de vagas estabelecidas, deverá apresentar no ato da matrícula os originais da documentação pessoal (RG, CPF, Título de eleitor mais comprovantes da última votação, Histórico Acadêmico, Diploma ou Declaração de conclusão de curso superior e Carteira de Reservista, sendo este último no caso de candidatos do sexo masculino). O candidato que faltar com qualquer um destes documentos, será desclassificado, dando oportunidade para o próximo da lista de espera ser chamado em seu lugar.

##### 4.1 Critérios de Avaliação para a Etapa 1:

A Banca Avaliadora para seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação acima mencionado torna público o critério adotado para a seleção:

- a) A Carta de Motivos (**CM**) será avaliada pela banca, sendo atribuída uma pontuação de 0 a 10.
- b) O Histórico Escolar (**HE**), considerando o CR (coeficiente de rendimento), valerá até 30 pontos, conforme Tabela 1 abaixo. Em caso de não apresentação do HE, o candidato, desde que apresentado o diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso, receberá o valor mínimo: 10 pontos.

**Tabela 1: pontuação por coeficiente de rendimento**

<b>Coeficiente de Rendimento</b>	<b>Pontos</b>
6.0 a 6.5	12.0
6.6 a 7.5	15.0
7.6 a 8.5	20.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
*Direção Geral – Campus Picos*

---

<b>8.6 a 9.5</b>	25.0
<b>9.6 a 10.0</b>	30.0

c) Cópia do Currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPQ devidamente comprovado e/ou Vitae (**CL**), seguido dos comprovantes:

- I. Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional na área do curso, devidamente comprovado, receberá 3 pontos. O limite máximo será de 15 pontos.
- II. Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional em área afim do curso, devidamente comprovado, receberá um ponto. O limite máximo será de 5 pontos.
- III. A publicação de artigos científicos em eventos regionais, devidamente comprovada, receberá 2 pontos por publicação, com limite máximo de 10 pontos.
- IV. A publicação de artigos científicos em eventos nacionais ou internacionais, devidamente comprovada, receberá 3 pontos por publicação, com limite máximo de 15 pontos.
- V. A atividade de monitoria ou iniciação científica, relacionada à área de Informática, devidamente comprovada, receberá 2.5 pontos por cada semestre, com limite máximo de 5.0 pontos.

d) A pontuação final será dada pela fórmula:

$$\mathbf{PONTUAÇÃO\ FINAL = (CM + HE + CL)}$$

e) Os candidatos que atenderem a exigência mínima de formação elencada no item 1 deste edital serão classificados em ordem decrescente pela pontuação, onde até os 20 primeiros com mais pontuação serão aprovados para a Etapa 2 desta seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
*Direção Geral – Campus Picos*

---

- f) No caso de empate na pontuação entre dois ou mais candidatos na Etapa 1, será adotado o critério de preferência para a maior idade para desempate e classificação.

## **5. Dos Recursos**

O candidato poderá solicitar recurso em formulário próprio após divulgação dos resultados preliminares. Para tanto, o mesmo deverá preencher, datar e assinar e depois digitalizar como PDF o formulário próprio (**Anexo IV**), anexar outros documentos digitalizados se for o caso, e enviar para o e-mail [posinfo.capic@ifpi.edu.br](mailto:posinfo.capic@ifpi.edu.br) com assunto [RECURSO PÓS-GRADUAÇÃO] seguido do nome completo do candidato, dentre o período 18 e 19 de Março, 2020. Sendo o prazo para envio dos recursos até as 23:59 da data 19/03/2020.

## **6. Matrícula**

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá de forma presencial no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Picos, localizado na Avenida Pedro Marques de Medeiros, s/n, Bairro Pantanal, CEP: 64605-500, na cidade de Picos-PI, especificamente na Coordenação da Especialização, entre os horários 08:00 as 11:00 e 14:00 as 17:00, nos dias 23 e 24 de Março, 2020.

Para efetivar a sua matrícula o candidato aprovado deverá estar portando os documentos originais e cópias citados no item 2.2 do edital junto a documentos adicionais que serão enviados para o e-mail do candidato e que deverão ser preenchidos.

## **7. Dos casos omissos**

Os casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção do programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
*Direção Geral – Campus Picos*

---

## 8. Cronograma

O processo seletivo e matrícula estarão a cargo da Coordenação de Curso obedecendo ao seguinte cronograma:

**Lançamento do Edital:** 19 de Fevereiro de 2020

**Inscrições:** 02 a 13 de Março de 2020, por e-mail

**Divulgação dos resultados preliminares:** 17 de Março de 2020 no site do IFPI

**Local:** Sítio do IFPI – <https://www.ifpi.edu.br/>

**Recursos:** 18 e 19 de Março de 2020

**Resultado final após recursos:** 20 de Março de 2020

**Matrículas:** 23 e 24 de Março de 2020

**Início das aulas:** 24 de Março de 2020

Observação: o candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista perde a vaga obtida dando direito a que seja chamado o próximo classificado na lista de espera.

*(Assinado no original)*

**ELISBERTO FRANCISCO LUZ**

Diretor Geral

Matrícula SIAPE 1631553

IFPI-Campus Picos

*(Assinado no original)*

**JOÃO PAULO LIMA DO NASCIMENTO**

Coordenação da Especialização em Engenharia de Software

Matrícula SIAPE 1865690

IFPI-Campus Picos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
*Direção Geral – Campus Picos*

---

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 04/2020**

O abaixo assinado vem, através deste instrumento, solicitar a sua inscrição em curso de pós-graduação *lato sensu em Engenharia de Software com Ênfase em Desenvolvimento para Web* do IFPI/Picos. Para tal faz anexar cópia da documentação necessária:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_

CURSO DE GRADUAÇÃO QUE O REQUERENTE É PORTADOR:

NOME: \_\_\_\_\_

SIGLA DA IES: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

**Declaro estar ciente e que concordo com as regras, normas, operacionalização e modalidade, pertinentes a este curso de especialização bem como, comprometo-me a cumprir integralmente.**

Picos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

---

ASSINATURA CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
*Direção Geral – Campus Picos*

---

**ANEXO II – EDITAL Nº 04/2020**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ Fones:  
Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o Curso de Especialização em \_\_\_\_\_, oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - IFPI, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão.

Picos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do candidato









MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Direção Geral – Campus Picos

---

**ANEXO V - CURSO OFERECIDO – EDITAL Nº 04/2020**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE COM ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO PARA WEB**

**CLIENTELA: GRADUADO (LICENCIATURA OU BACHARELADO) EM COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO NA ÁREA DE INFORMÁTICA.**

**CARGA HORÁRIA: 450 H**

**FUNCIONAMENTO: SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA 18:00 H ÀS 22:00. HORÁRIOS ESPECÍFICOS SERÃO DISPONIBILIZADOS NO ATO DA MATRÍCULA.**

<b>1º Período (1º Semestre Letivo)</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Arquitetura de Software	30h
Gestão de Projetos Ágeis	24h
Padrões de Projeto Orientado à Objetos	24h
Análise e Projeto de Aplicações para Web	24h
Arquitetura de Microserviços	30h
Testes e Qualidade de Software para Web	24h
Metodologia da Pesquisa Computacional	24h
<b>Total</b>	<b>180h</b>

<b>2º Período (2º Semestre Letivo)</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Segurança para Aplicações Web	30h
Tecnologias Emergentes	30h
Computação em Nuvem	30h
Web Design Responsivo e UX	30h
Programação Web Back End	30h
Banco de Dados para Web	30h
Trabalho de Conclusão de Curso	90h
<b>Total</b>	<b>270h</b>